



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 09 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e após deliberação dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, em sua 1ª Reunião Ordinária, ocorrida aos três dias do mês de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º DEFLAGRAR o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do representante da Direção Geral do Campus Floresta, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 6.986/09.

Art. 2º DETERMINAR a criação de Comissão responsável pela Elaboração de Normas e Procedimentos do Processo de Consulta à Comunidade para indicação de representante para o Cargo de Diretor Geral do Campus Floresta, designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Cícero Antônio de Sousa Araújo	1179203
Adelmo Carvalho Santana	1104825
Gleide Isnaia Coimbra Silva Mello	0053729

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano